

MANUFATURA DE
CAPAS LORD S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 29
DE OUTUBRO DE 1962

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, reunidos em primeira convocação, às 10 horas, na sede social, situada à rua Alfredo Pujol n.º 482, nesta Capital, acionistas da Manufatura de Capas Lord S/A, representando 1.250 ações ordinárias, ou sejam, mais de 23 das ações com direito de voto, como tudo se verifica das assinaturas e declarações constantes do Livro de Presença, o acionista Sr. Emílio Heininger, diretor-presidente da Sociedade, declarou abertos os trabalhos da assembleia geral ordinária, convidando os presentes a escolherem um acionista para assumir-lhes a presidência. Foi aclamado o acionista Sr. Max Hacker para presidente, o qual convidou a mim, Josino da Silva Veloso, para secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou se procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no Diário do Comércio desta Capital e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 1962, edital esse que é do teor seguinte: "Manufatura de Capas Lord S/A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocam-se os Srs. Acionistas da Manufatura de Capas Lord S/A., para a Assembleia Geral Ordinária, que deverá realizar-se no dia 29 de Outubro de 1962, às 10 horas, na sede social, situada nesta Capital, à rua Alfredo Pujol n.º 482, obedecendo à seguinte ordem do dia: a) discussão e votação das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30-6-62; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o exercício seguinte; c) distribuição de dividendos; d) Outros assuntos de interesse geral a serem propostos. Só poderão votar nessa Assembleia os acionistas que estiverem enquadrados no artigo 19.º dos Estatutos Sociais. Outrossim, continuam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto n.º 2627, de 1940. São Paulo, 26 de Setembro de 1962. Manufatura de Capas Lord S/A. — Max Hacker — diretor-superintendente — Willy Meyer — diretor-técnico". Em seguida, o Sr. Presidente determinou que eu, secretário, procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de "lucros e perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 30-6-62, documentos esses publicados no Diário do Comércio desta Capital, no dia 25-10-62, e entregues à Imprensa do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24-10-62, conforme recibo n.º 238.360, bem como, o aviso a que se refere o artigo 99, do decreto-lei número 2.627 de 24-9-40, publicado no Diário do Comércio e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 1962, simultaneamente com a convocação. Realizada a leitura de tais documentos, o Sr. Presidente os pôs em discussão e como ninguém pedisse a palavra foram submetidos à votação, tendo sido aprovados unanimemente sem reserva de qual ordem, abstendo-se, entretanto, de votar os legalmente impedidos. — Em seguida, determinou o Senhor Presidente, se passasse à segunda parte da ordem do dia, determinando se procedesse à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o corrente exercício, o que foi feito, apurando-se haverem sido reeleitos para membros efetivos, os Srs. João da Silva Veloso Filho, Joaquim José do Rego Barros e Jacob Hassessiam, todos brasileiros, casados, industriais, domiciliados e residentes nesta Capital, e para suplentes, os Srs. Roger Levy, Arthur Schulten e Aldo Pinil, todos brasileiros, casados, industriais, domiciliados e residentes nesta Capital, fixando-se em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, os honorários para os membros efetivos, quando em exercício. A seguir o Sr. Presidente pôs em discussão a terceira parte da ordem do dia referente à fixação do dividendo a ser distribuído aos Srs. Acionistas, correspondente ao exercício findo em 30-6-62. Solicitou a palavra o acionista Dna. Margot Meyer, que lembrou constar do balanço, a título de dividendos, a importância de Cr\$ 432.000,00 — (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros), o que corresponde à 6% (seis por cento) sobre o atual capital social. Já tendo sido aprovado, por esta Assembleia, o balanço, entendia estar implicitamente aprovada essa fixação de divi-

denos, de modo que propunha ratificação dessa providência. Essa proposta, com as abstenções legais, foi unanimemente aprovada. Em continuação pediu a palavra o acionista Dna. Heila Hacker e declarou que, distribuindo-se aos Srs. Acionistas um dividendo mínimo previsto nos Estatutos, achava justo que aos Srs. Diretores, fosse fixada, nos termos do § único do artigo 12, dos Estatutos Sociais, a percentagem de 15% (quinze por cento) dos lucros líquidos auferidos pela Sociedade no exercício em questão, cuja proposta, com abstenção dos interessados, foi aprovada por unanimidade. Então, o Sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Pediu-a o acionista Sr. Josino da Silva Veloso, que pontificou a conveniência de serem majorados os vencimentos dos membros da Diretoria, esclarecendo que sua proposta se justificava, em virtude do alto custo de vida consequente da desvalorização constante da nossa moeda e também, como reconhecimento ao esforço e dedicação que os Srs. Diretores vêm demonstrando, em benefício da Sociedade. Submetida a proposta à discussão e depois de debatida, passou-se à fixação dos honorários "pro-labore" dos Srs. Diretores, a partir de 1.º de julho de 1962, de modo que, o diretor-presidente Sr. Emílio Heininger passasse a perceber Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) mensais; o Diretor-Superintendente Sr. Max Hacker passasse para Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) mensais; e o Diretor-Técnico Sr. Willy Meyer, passasse também a perceber Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) mensais. Posta a proposta em votação, foi unanimemente aprovada, com as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo solicitado a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando fosse lavrada esta ata, indo assinada por mim secretário, e por todos os demais acionistas presentes, depois de passada em livro próprio, lida em voz alta e achada conforme. Em todas as votações verificadas nesta assembleia, deixaram de participar os legalmente impedidos.

São Paulo, 29 de outubro de 1962.
(aa) Josino da Silva Veloso
Max Hacker
Heila Hacker
Emílio Heininger
Meta Maria Heininger
Willy Meyer
Margot Meyer
p.p. de Manufatura Paulista de Filó e Derivados Sociedade Anônima
Emílio Heininger

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Manufatura de Capas Lord S/A., realizada em 29 de outubro de 1962, lavrada no Livro de Atas n.º 1, às fls. 27, 28 e 29.
São Paulo, 29 de outubro de 1962.
Josino da Silva Veloso
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MANUFATURA DE CAPAS LORD S/A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 215.714, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de outubro de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de novembro de 1962. Eu Edgar Alfonso, escrivão a escrevi, conferi e assino: (a.) Edgar Alfonso E eu, Noêmia da Silva Pinto Encarregada do Setor de Certidões a subscrovi e assino: (a.) Noêmia da Silva Pinto — Chefe da Seção de Certidões.
(243.400 — Cr\$ 9.249,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro que se extraviou a minha carteira modelo 19, de R. G. ignorado.
São Paulo, 19 de dezembro de 1962.

Maria da Piedade Lopes Correia
Margarida
(250.227 — Cr\$ 250,00) (21-22-23)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro que se extraviou a minha carteira modelo 19, de R. G. 2.450.679.

São Paulo, 18 de dezembro de 1962.
José Castedo Leizne
(250.228 — Cr\$ 250,00) (21-22-23)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral n.º 1.537.237 — S. P.
São Paulo, 29 de dezembro de 1962.

Friedrich Lander
(250.191 — Cr\$ 250,00) (21-22-23)

ORGANIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA LUANDA

Por instrumento particular de 18-12-1962 foi alterado o objeto social da entidade acima que passará a ser mediação na compra, venda, hipoteca e locação de imóveis.
(256.226 — Cr\$ 420,00) (21)

EMBALAGEM GARANTIDA S/A. — Indústria e Comércio

(EM ORGANIZAÇÃO)
ASSEMBLEIA GERAL
DE SUBSCRITORES
Convocação

Ficam convidados os Srs. Subscritores de capital da Embalagem Garantida S. A. — Indústria e Comércio (em organização) a se reunir em Assembleia Geral de Constituição, no dia 29 de dezembro de 1962, às 10 (dez) horas, à rua Haddock Lobo n.º 571, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre atos constitutivos da sociedade em organização, incluindo o projeto dos estatutos sociais.

b) Eleger os primeiros Diretores e Conselheiros.

c) Deliberar sobre assuntos correlatos.

São Paulo, 19 de dezembro de 1962.

Stanley Thomaz Mc Donald
Fundador
(259.407 — Cr\$ 3.780,00) (21-22-23)

FEL-TEL S/A. — Importação e Exportação

(EM ORGANIZAÇÃO)
ASSEMBLEIA GERAL
DE SUBSCRITORES
Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. subscritores do capital da Fel-Tel S. A. — Importação e Exportação, (em organização) a se reunir em Assembleia Geral de Constituição, no dia 29 de dezembro de 1962, às 10 horas (dez), à rua Albuquerque Lins n.º 857, 9.º andar, apto. 902, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre atos constitutivos da sociedade em organização, incluindo o projeto dos estatutos sociais.

b) Eleger os primeiros Diretores e Conselheiros.

c) Deliberar sobre assuntos correlatos.

São Paulo, 19 de dezembro de 1962.

Fritz Josef Bär
Fundador
(250.406 — Cr\$ 3.780,00) (21-22-23)

CASA ANGLO-BRASILEIRA S/A. — Modas, Confecções e Bazar

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO

A Diretoria da Casa Anglo Brasileira S. A., Modas, Confecções e Bazar, valendo-se da faculdade que lhe confere o artigo 11.º "in fine" dos Estatutos Sociais, tem o prazer de comunicar aos Senhores Acionistas que, tendo em vista os resultados apurados até 31 de julho de 1962, e após autorização do Conselho Fiscal da Sociedade, resolveu distribuir um dividendo parcial aos Senhores Acionistas. Esse dividendo será de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), para cada ação de cem cruzeiros. Seu recebimento poderá ser realizado na Caixa da Sociedade, a partir do dia 21 de dezembro próximo futuro, no período de 14,00 às 16,00 horas, exceto aos sábados.

Do dividendo será descontado o imposto de renda na fonte, quando for o caso.

São Paulo, 19 de dezembro de 1962.

Casa Anglo-Brasileira S. A.
Modas, Confecções e Bazar
Alberto Alves Filho
Diretor Gerente
(250.299 — Cr\$ 4.200,00) (21-22-23)

IMPORTADORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO ASITE S/A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Barão do Bonanal n.º 439, nesta Capital, no dia 28 de dezembro de 1962, às 16 (dezesseis) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — aumento do capital social

b) — alterações dos estatutos sociais

c) — vários eventuais.

São Paulo, 29 de dezembro de 1962

Orácio Mellão
Diretor
(250.405 — Cr\$ 3.360,00) (21-22-23)

CHACARA SÃO PEDRO

Extrato para registro no Cartório Adalberto Netto — Largo do Tesouro, 20

A Chacara São Pedro, com sede nesta Capital, tem por objetivo proporcionar aos seus associados a prática de atividades esportivas, recreativas e culturais. A entidade será administrada por uma diretoria, cujo presidente a representará em juízo e fora dele. No caso de dissolução da sociedade, depois de satisfeito o seu passivo, o remanescente do patrimônio social será partilhado, na proporção do número de títulos, entre os sócios proprietários. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os estatutos poderão ser reformados.
(250.307 — Cr\$ 1.120,00) (21)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, de Reg. Geral n.º ignorado.

São Paulo, 29 de dezembro de 1962.

Maria Fernandes de Sá
(250.333 — Cr\$ 250,00) (21-22-23)

BOLSA OFICIAL
DE VALORES

VENDA DE TÍTULOS POR ALVARÁ

DECRETO ESTADUAL N.º 6.963, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1935

O corretor Sr. Fernando Francisco Bonança, designado pela Câmara Sindical da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, em cumprimento ao respeitável alvará do MM. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, expedido em 12 de dezembro de 1962, venderá, no pregão do dia 28 de dezembro de 1962, às 15,30 horas, na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo:

2 — (duas) apólices do Estado de Minas Gerais, Série "A", no portador, do valor nominal de Cr\$ 200,00 c/ uma.

65 — (sessenta e seis) ações do Banco Paulista do Comércio S/A., nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 c/ uma.

2.600 — (duas mil e seiscentas) ações da Cia. Paulista de Seguros, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 c/ uma, sendo:

4 lotes de 500 ações c/ uma e

1 lote de 600 ações.

3.719 — (três mil, setecentas e noventa e nove) ações do Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A., ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 200,00 c/ uma, sendo:

7 lotes de 500 ações c/ uma e

1 lote de 219 ações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital que também será afixado no recinto de pregões desta Bolsa.

Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, em 19 de dezembro de 1962.

Egberto Campos Fraga
Presidente
(250.345 — Cr\$ 2.380,00) (21)

BOLSA OFICIAL
DE VALORES

VENDA DE TÍTULOS POR ALVARÁ

DECRETO ESTADUAL N.º 6.963, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1935

O corretor Sr. Fausto Luiz Vaz Guimarães, designado pela Câmara Sindical da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, em cumprimento aos respeitáveis alvarás do MM. Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, expedidos em 1 e 3 de dezembro de 1962, venderá, no pregão do dia 28 de dezembro de 1962, às 15,30 horas, na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo:

1.110 — (Hum mil, cento e dez) ações do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., ordinárias, integralizadas, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 c/ uma, sendo:

1 lote de 500 ações e

1 lote de 610 ações.

553 — (quinhentas e cinquenta e três) ações do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., preferenciais, integralizadas, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 c/ uma.

4.709 — (quatro mil e setecentas e nove) ações do Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A., ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 c/ uma, sendo:

6 lotes de 500 ações c/ uma e

1 lote de 700 ações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital que também será afixado no recinto de pregões desta Bolsa.

Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, em 19 de dezembro de 1962.

Egberto Campos Fraga
Presidente
(250.346 — Cr\$ 2.380,00) (21)

CARTEIRA PERDIDA

Perdeu-se uma Carteira de Des-pachante Policial n.º 1616 de propriedade de Ovídes Eduardo dos Reis.

Ovídes Eduardo dos Reis
(250.508 — Cr\$ 250,00) (21-22-23)

DECLARAÇÃO

Os infra assinados, Audília Thereza Tavares e Walter Tavares, ambos de nacionalidade brasileira, aquela solteira, e este casado, residentes e domiciliados nesta capital, declaram, para todos os fins e efeitos de direito, o seguinte:

a) — que são sócios, juntamente com o Sr. Afonso Caprera, da firma Audília Tavares & Cia. Ltda., com sede, estabelecimento e foro jurídico nesta Comarca, na Rua Lima e Silva, 401;

b) — que a referida sociedade se constitui, inicialmente, com os declarantes, por via de contrato social arquivado na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 255.607, por decisão tomada em Sessão de 25 de dezembro de 1961 (mil novecentos e sessenta e um);

c) — que o Sr. Afonso Caprera foi admitido, no seu seio, como sócio quotista, por meio de alteração contratual, que se verificou arquivada naquela Repartição sob o n.º 293.619, por decisão tomada em 29 de Maio de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois);

d) — que apesar da cláusula quarta da alteração supracitada consignar que "o uso da razão social em documentos que impliquem de qualquer forma em responsabilidade para a sociedade será feito isoladamente por todos os sócios" e expressar a cláusula quinta do mesmo instrumento que "todos os sócios exercerão a gerência da sociedade; para tanto farão jus a uma retirada mensal", declaram os signatários, a bem da verdade, que o sócio Afonso Caprera jamais teve — como decorrência de impossibilidade física motivada por moléstia — qualquer ingerência na sociedade, pois não assinou documento algum, a qualidade de gerente e tampouco retirou, des de nela ingressou, qualquer quantia a título de "pró-labore" ou a outro qualquer título;

e) — que os declarantes têm conhecimento de que, a 10 (dez) de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), o referido Sr. Afonso Caprera cedeu e transferiu, ao Sr. Guilhermino Nascimento Moraes, todas as quotas que possuía na sociedade já citada, com cuja cessão e transferência estão perfeitas e plenamente de acordo, renunciando, ambos, assim, ao direito de preferência que lhes confere a cláusula sexta do contrato constitutivo;

f) — que considerando o Sr. Guilhermino Nascimento Moraes, como investido nos direitos e obrigações do sócio cedente, obrigam-se, desde já, a qualquer tempo, a assinar quaisquer documentos que lhe forem apresentados para a perfeita regularidade da transação operada.

E para que esta — que poderá ser dada a público — produza os devidos e legais efeitos, é ela assinada pelos declarantes, pelo cedente e pelo cessionário, ante duas testemunhas que a tudo assistiram.

São Paulo, 17 de dezembro de 1962.

Audília Thereza Tavares
Walter Tavares
De acordo
Afonso Caprera
Guilhermino Nascimento Moraes
Testemunhas:
Rubens Olivares
Antonio Caelano Gonçalves
(250.298 — Cr\$ 3.780,00) (21)

SOCIEDADE DE TERRA-
PLANAGEM IRMÃOS
VIEIRA LTDA.

Extrato para registro no Cartório Adalberto Netto — Largo do Tesouro, 20

Por documento particular de 11 de dezembro de 1962, foi dissolvida a sociedade civil denominada Sociedade de Terraplanagem Irmãos Vieira Ltda., quitando-se os sócios reciprocamente.

(250.313 — Cr\$ 500,00) (21)

PALAMO S/A.
Administração, Participações e Propaganda
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária de 29 de dezembro de 1962, a realizar-se na sede social, na R. Niágara, 52, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) emissão de debêntures;

b) outros assuntos do interesse social.

São Paulo, aos 19 de dezembro de 1962.

Vittorio Pedrinola, diretor-uni-co.
(250.344 — Cr\$ 2.940,00) (21-22-23)